

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS № 213/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.003587/2025-75

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: GRAFICAZE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.786.069/0001-93, com sede na Rua Dico de Vieira, n. 147, Caimbé, Boa Vista/ RR- CEP: 63.312-150, neste ato representado por seu representante legal,

RG sob o número CPF sob o número

telefone: , e-mai

graficazeimpressao@gmail.com

OBJETO

1.1. Fornecimento de material gráfico e itens personalizados para a realização da "Capacitação Sala de Vacina e Rede de Frio 2ª turma", com previsão de realização nos dias 15/09 a 19/09/2025 .

MATERIAIS GRÁFICOS E PEGAGÓGICOS						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Banner (0063197)	Banner vertical em lona fosca branca, medindo 90x120 cm, com impressão colorida 4x0 (frente apenas) conforme layout anexo. Deve incluir bastão de PVC rígido na base e cordão de nylon para suspensão, com ilhós metálicos reforçados. O material deve ser entregue com proteção plástica e margem de corte de 1 cm. Conferir se o verso ficará totalmente branco, sem vazamento de imagem.	Unidade	13	R\$80,00	R\$1.040,00
21	Apostilas (0063200	Apostilas 106 páginas, impressão colorida, frente e verso, encadernada	Unidade	25	R\$45,00	R\$1.125,00
22	Formulário (0078649)	Impressões em papel A4 do documento "Formulário avaliativo de 10 páginas".	Unidade	25	R\$20,00	R\$500,00
23	Calendário emergencial nacional (0078654)	Impressões em papel A4 do "Calendário emergencial nacional de 13 páginas coloridas"	Unidade	25	R\$19,50	R\$487,50
24	Crachá (0063187)	Crachá de material papel cartão com as medidas (10 cm x 10 cm) e cordão de material nylon para credencial. Solicitado 02 a mais como reserva.	Unidade	30	R\$5,00	R\$150,00
25	Instrumento normativo (0082426)	Impressão do documento Instrumento normativo 2025, com 45 páginas coloridas	Unidade	25	R\$38,00	R\$950,00
26	Ecobag (0063193)	35 cm largura e 40 cm altura / Ecobag Cru / tecido pano cru / Alça longa 60 cm altura e 2,5 cm largura.	Unidade	28	R\$65,00	R\$1820,00
27	Capa caderno sala de vacina e rede fria (0063188)	Capa confeccionada em polipropileno translúcido (plástico PP) de alta resistência, com aba lateral e elástico de fechamento, dotada de ilhós metálico para reforço. Tamanho ofício, com dimensões aproximadas de 15cm X 25cm.	Unidade	2	R46,35	R\$177,80
28	Camiseta P (0063189)	Dry fit colorida estampada timbradas com slogan da instituição e evento	Unidade	10	R\$59,50	R\$595,00
29	Camiseta M (0063189)	Dry fit colorida estampada timbradas com slogan da instituição e evento	Unidade	11	R\$59,50	R\$654,50
30	Camiseta G (0063189)	Dry fit colorida estampada timbradas com slogan da instituição e evento	Unidade	10	R\$595,00	595,00
		valor total da proposta	0514001	10.000	F07/000F 7	R\$8.094,80

Prazo de entrega: Até 12/09/2025

Local de Entrega: A entrega dos materiais de escritório, materiais pedagógicos e materiais gráficos será na sede do DSEI Yanomami. **Endereço:** Rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080. O local exato de entrega deverá ser previamente alinhado com o representante da CONTRATANTE, conforme orientações a serem repassadas após a formalização contratual.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respetiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$8.094,80 (oito mil noventa e quatro reais e oitenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.10.02 - Qualificação Profissional DSEI Yanomami	2.1.1.04.008 - SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 8.094,80

3.2.

- 3.3. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 3.4. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recipo, nota fiscal, fatura ou poieto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..
- 3.5. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 3.6. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 3.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

	·					
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	Representante Legal					
SUPER Documento assinado eletronicamente le usuário Externo, em 12/09/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.						
Documento assinado eletronicamente por Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações, em 12/09/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.						
	=0,					

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º Pavimento, Edificio Sede CNP, Brasilia - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.003587/2025-75 SEI $n^{\underline{o}}$ 0097081